

1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO



LOCADOR: JOSÉ COSTA FRANÇA, brasileiro, casado com Mariângela Rodrigues e Silva França, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 016.231.254-72, portador do Registro de Identidade 131.678 SSP-AL, residente e domiciliado no Condomínio Aldebaran Ômega, 25 Quadra M, Jardim Petrópolis, Maceió/AL, CEP 57080-548.

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96, com sede administrativa na Praça Guedes de Miranda, 30, Centro, Maragogi, Alagoas, representada por seu prefeito, Sr. *Fernando Sérgio Lira Neto*, inscrito no CPF sob o nº 190.583.144-72.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas resolvem celebrar o **1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO**, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas.

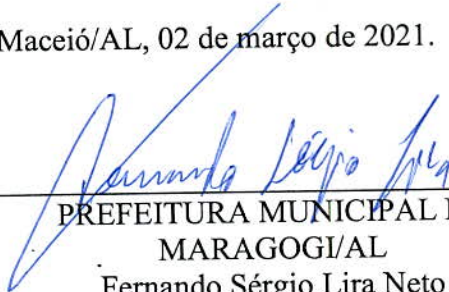
CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA

1.1. Por este ato, o LOCATÁRIO se compromete a adotar as seguintes providências no imóvel: consertar o forro de PVC, pintar todo o prédio e refazer a calçada.


1.2. Tendo em vista a obrigação assumida na 1.1., o LOCATÁRIO devolverá o imóvel pintado e com o forro e a calçada em perfeito estado, ao final do prazo contratual.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual originário.

Maceió/AL, 02 de março de 2021.

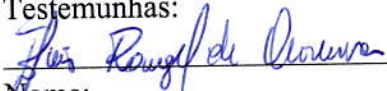


PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARAGOGI/AL
Fernando Sérgio Lira Neto

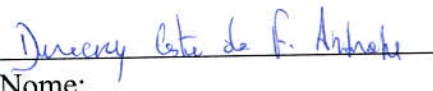


JOSE COSTA FRANÇA



Testemunhas:


Nome:
CPF: 078.007.414-05



Nome:
CPF: 084.973.664-17